



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 034/2023/GP/PMI

Itabi, 03 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
GERIVALDO ALVES DE RESENDE JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabi
Nesta Urbe
49870-000 Itabi. SE

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei sobre adicional de função destinado aos professores que se dedicam às atividades técnicas e pedagógicas.**

Senhor Presidente,

Venho encaminhar a esta Casa Legislativa para a devida apreciação, o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre alteração do Art 121 da Lei 175/2008 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério municipal.

Referido projeto tem a função de adequar a norma, evitando interpretações que venham excluir a possibilidade de poder pagar cumulativamente as gratificações referentes as atividades técnicas e pedagógicas aos servidores do magistério público municipal.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração aos membros e servidores que compõem a Câmara Municipal de Itabi.

Atenciosamente,


Amyntas Barreto Júnior
Prefeito Municipal de Itabi/SE
AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal